



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

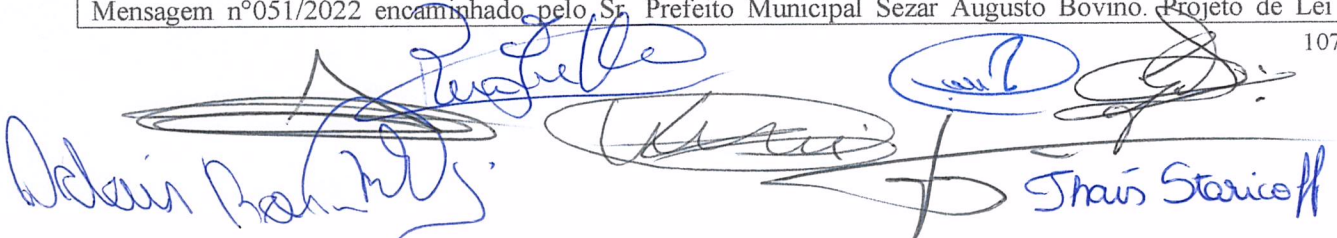
02ª Sessão Legislativa

31ª Sessão Ordinária

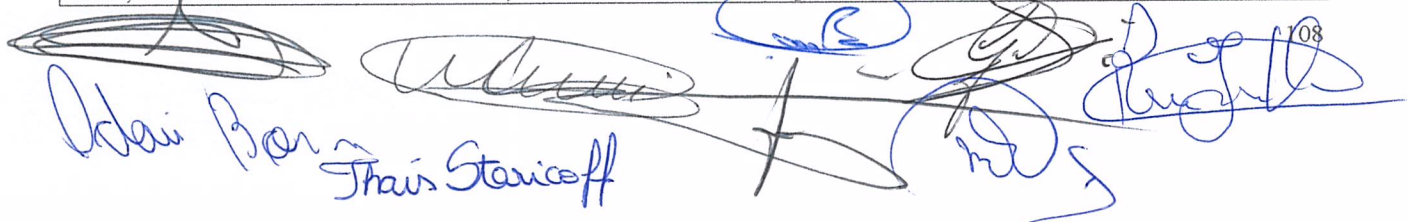
## ATA Nº 040/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Kotten de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira, Michel Giacomini e Odair Born. O senhor presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Rivair que realizasse a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Senhor presidente pediu para que a secretaria realizasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior n.º 039/2022, Sessão Ordinária do dia 03/10/2022. O nobre vereador Luiz André no uso da palavra pediu a dispensa da leitura da referida ata, a qual foi devidamente apreciada sem retificação ou impugnação. Ainda no uso da palavra o nobre vereador Luiz André justificou a ausência do vereador Tiago Xavier por motivos de força maior pedindo pra senhor presidente colocar em apreciação do plenário. Aprovado por unanimidade a ausência do vereador. Dada Sequência Mensagem Nº048/2022 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto De Lei nº039/2022 (LOA) que estima a receita e fixa a despesa do Município De Rio Bonito Do Iguaçu Para o Exercício Financeiro de 2023. Aceito pela entrada. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer. Mensagem nº049/2022 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº040/2022 que dispõe sobre a substituição de anexos da Lei Municipal nº 1.389/2022 de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes para elaboração do Orçamento financeiro de 2023. Aceito pela entrada. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer. Mensagem nº050/2022 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº041/2022 que Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências. Aceito pela entrada. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer. Mensagem nº051/2022 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei

107

  
Aldair Teles da Silva  
Luiz André Moreira  
Jandir Bortoluzzi  
Gilvan Jose Kotten de Oliveira  
Osmar Camargo Schimaida  
Rivair Jose de Oliveira  
Michel Giacomini  
Odair Born  
Sezar Augusto Bovino  
Shaur Staricoff

nº042/2022 em regime de urgência que abre crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguazu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 reais. Aceito pela entrada. Aprovado o regime de urgência. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer. Justificativa Câmara Municipal. Vereadores Signatários: Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Kotten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Odair Born, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Moraes Xavier. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001/2022. Fica acrescentado na lei orgânica municipal o artigo 105-a, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e emenda constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 tornando obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente das emendas impositivas individuais e emendas de bancada de parlamentares e altera o artigo 105 da lei orgânica municipal. Aceito pela entrada. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer. O nobre vereador Gilvan, no uso da palavra pediu para os nobres pares para poder dar seu parecer opinativo sobre o Projeto de lei nº038/2022 e que o referido projeto seja votado em primeira discussão ainda na presente sessão ordinária, aprovado o pedido do vereador, sendo assim o nobre vereador como relator da Comissão de Educação, Saúde, Bem-estar social, Esporte, Cultura e Lazer, elucidou que o seu parecer é pela legalidade do projeto e que esteve em reunião juntamente com a secretaria de educação e que convidou os demais vereadores mas ninguém pode se fazer presente e somente o vereador Luiz André se fez presente cita que ficou esclarecido que 77% desse dinheiro está destinado a folha de pagamento desse mês até dezembro, o restante será mandado para as secretarias de Educação, Saúde, Viação e Agricultura por falta de verba nas mesmas. Colocado em votação que o projeto entre em primeira discussão. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em matérias do expediente. Passa-se para matérias de discussão única e votação. Nada havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Projeto de lei nº038/2022 de autoria do Sr. prefeito Municipal que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguazu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 4.517.000,00 reais. Colocado em votação a dispensa da leitura dos anexos pelos mesmos serem bem extensos. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o projeto. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. O nobre vereador Luiz André no uso da palavra pediu a dispensa da leitura do projeto pois o mesmo se encontra em segunda discussão e votação e que fosse realizada a leitura somente da sumula. Aprovado por unanimidade o pedido do vereador. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Sr. prefeito Municipal projeto este que substituiu o Projeto de Lei nº 044/2021, que institui o Programa de Incentivo Industrial e Empresarial, Visando Estimular a Geração de Emprego, Renda e Fomento ao Desenvolvimento Econômico de Rio Bonito do Iguazu. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente passou para palavra livre e explicações pessoais. O nobre vereador Luiz André pediu a palavra cumprimentou a todos e realizou um agradecimento em nome do deputado Wilmar Reichembach a todas as pessoas do município que votaram nele na última eleição que teve, infelizmente o deputado não se elegeu mais ficou muito grato a todos que pelos 389 votos. Agradeceu também a todos que trabalharam pelo deputado Aliel Machado que fez 981 votos um número bem expressivo no município. Senhor presidente no uso da palavra cumprimentou a todos e realizou uma cobrança verbal que foi muito lhe cobrado por municípios sobre os moradores do assentamento que estão vindo se consultar na cidade e não estão sendo atendidos se sentido discriminados por isso, disse que vai sentar e conversar com o secretário pois o mesmo as vezes não sabe que esteja acontecendo isso, uma situação essa que o prefeito dizia que não haveria discriminação com assentados e agora está acontecendo esse tipo de coisa, senhor presidente esclareceu que na próxima sessão após se sentar pra conversar com o secretário de saúde irá dar uma posição sobre o assunto os interessados. Não havendo mais manifestações por parte dos senhores vereadores. Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizara no dia dezessete de outubro do corrente ano as 19:00horas. Pediu ao nobre vereador Jandir para fazer a oração final. Está ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff secretaria ad-hoc, e assino com os demais presentes.

  
Aldair Born  
Thais Staricoff